

NOTA DE REPÚDIO

Os Auditores-Fiscais do Trabalho de Goiás, representados pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait e Delegacia Sindical do Sinait em Goiás, tornam público seu repúdio à permanência de Arquivaldo Bittes Leão Leite à frente da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás – SRTE/GO. O Superintendente assumiu atitudes que ferem o princípio constitucional da eficiência na administração pública e da autonomia da Auditoria-Fiscal do Trabalho prevista na Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 1) Determinou que todas as solicitações e procedimentos da fiscalização, de qualquer natureza, sigam diretamente para o gabinete do Superintendente, sem o devido registro nos sistemas de controle de processos, em desacordo com o princípio da celeridade e da transparência dos atos processuais. Nesse rol incluem-se os Autos de Infrações, bem como os termos de embargos e interdições lavrados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho. 2) Ignorou a orientação técnica da chefia do Serviço de Multas e Recursos, ocupada por uma Auditora-Fiscal do Trabalho, quanto à impossibilidade da prorrogação de prazo recursal em favor de uma empresa estabelecida na Região Metropolitana de Goiânia. Em razão da recusa da Auditora-Fiscal em manifestar-se favorável a tal prorrogação, o Superintendente avocou para si as competências da chefia do Setor de Multas, concentrando uma gama ampla de atribuições, em clara afronta aos princípios da eficiência e celeridade, motivado por razões sem fundamento no interesse público. 3) Agiu em flagrante desrespeito aos Auditores-Fiscais do Trabalho, realizando reuniões com representantes de empresários, entre outros interessados, prestando informações que não condizem com as ações da fiscalização, desafiando os Auditores-Fiscais em sua autonomia de fiscalizar, avaliar as condições de trabalho e se for o caso, de autuar. Os Auditores-Fiscais do Trabalho, no exercício de suas atribuições, não podem ter suas ações pautadas por uma agenda político-partidária, que é a tônica da atual gestão da SRTE/GO, em detrimento dos interesses e das reais necessidades dos trabalhadores. As reiteradas intervenções administrativas nas ações fiscais comprometem a sua eficiência e segurança, maculando a seriedade que historicamente a Auditoria-Fiscal do Trabalho tem demonstrado ao longo dos seus 70 anos de existência em Goiás. Por termos clareza do nosso papel social e de que estamos a serviço do desenvolvimento de um mundo do trabalho melhor, sem coronelismos, privilégios corporativos, isenções infundadas e preferências não ditadas em lei, é que nos opomos frontalmente ao uso da Auditoria-Fiscal do Trabalho em benefício de interesses que são contrários aos dos trabalhadores. Sabedores que uma Auditoria-Fiscal do Trabalho autônoma, independente e forte é condição inerente ao desenvolvimento econômico, os Auditores-Fiscais do Trabalho afirmam o compromisso de jamais curvarem-se a velhas práticas administrativas que sacrificam os direitos dos trabalhadores. Por isso a opção de denunciar publicamente a tentativa de contaminação da Auditoria-Fiscal do Trabalho com evidentes prejuízos aos direitos dos trabalhadores e à lisura e transparência no setor público.

Carlos Silva – Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – Sinait

Odessa Florêncio – Presidente da Delegacia Sindical do Sinait em Goiás